

DECRETO Nº 7620, de 20 de Agosto de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$71.000,00 (Setenta e um mil reais.)** destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7620						
Suplementação de Créditos					Data20/08/2026	
Cód.Reduz.	Cód.Reduz.	Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA						
138	129	1		1.05.0.04.123.0014.2029.33903900.15000000	6.000,00	
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO E HABITAÇÃO						
565	612	1		1.16.0.04.122.0014.2144.33903000.15000000	15.000,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA						
1282	86	1		1.21.0.13.392.0005.2137.44504200.17090000	10.000,00	
1283	86	1		1.21.0.13.392.0005.2137.33504300.17090000	40.000,00	
Soma:					71.000,00	
Anulação de Créditos					Data20/08/2026	
Cód.Reduz.	Cód.Reduz.	Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor	

Reduz.				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
86	1	1.04.0.04.128.0014.2017.33903900.17090000		50.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
129	1	1.05.0.04.122.0014.2027.33903900.15000000		6.000,00
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL				
612	1	1.16.1.04.128.0014.2152.33903900.15000000		15.000,00
Soma:				71.000,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL

DE PIRAÍ, em 20 de agosto de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal